Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação por meio do Ofício Circular nº 17/2018, datado do dia três do mês de agosto. O vereador e secretário Haroldo José de Andrade fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o vereador presidente Jader Quintino Alves solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do pai nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e quatro minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Jader agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara. Prosseguindo, informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezoito. A seguir, perguntou aos vereadores se eles queriam que o secretário Haroldo fizesse a leitura da ata, supracitada. Perguntou ainda, se eles queriam que fizessem retificações na ata, mas ninguém se manifestou. Dispensada a leitura e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Prosseguido, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a leitura das correspondências para conhecimento da edilidade carmense. Com a palavra, o secretário Haroldo fez a leitura das seguintes correspondências: **Ofício nº 0778/2018/GIGOV/UB**, datado do dia 05 de julho de 2018, recebido da Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal, notificando o município sobre o crédito de recursos financeiros no valor de R$73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), vinculado ao Contrato de Repasse nº 806974/2014 – Operação 1014668-88, destinado para a *"Construção do "Campo Society do Bairro Santa Cruz"*; **Ofício nº 2080/2018-DCP/SP/SUBSEAM/SEGOV**, datado do dia 18 de julho de 2018, recebido do Governo do Estado de Minas Gerais, dando ciência sobre a celebração do Convênio nº 1491000546/2018 e a liberação de recursos no valor de R$73.000,00 (setenta e três mil reais), destinados para o recapeamento asfáltico de dois mil, quinhentos e dezenove metros quadrados em CBUQ, a execução de setecentos e setenta e cinco metros lineares de sarjeta e a sinalização viária horizontal nas ruas Acaiá e Mundo Novo, no Bairro Jardim Ouro Verde; e a **Comunicação Externa nº 113/2018-DTPM**, datada do dia 31 de julho de 2018, recebida da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, convidando os vereadores para visitarem as unidades da empresa aqui na cidade de Carmo do Paranaíba, com agendamento da

data e do horário de acordo com a disponibilidade da edilidade carmense. Prosseguindo, o presidente Jader informou aos vereadores e ao público presente que a doutora Natália Moreira Silva tinha apresentado um requerimento para usar a tribuna livre, mas como ela não estava presente naquele momento, ia passar para a segunda parte da ordem do dia e solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o secretário Haroldo fez a leitura da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader consultou o plenário se poderia passar à apreciação da pauta apresentada. Com a concordância dos senhores vereadores, o presidente colocou o ***"Projeto de Lei nº 28/2018"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Institui e regulamenta a jornada de trabalho em turno ininterrupto de revezamento de 12 (doze) horas de labor, por 36 (trinta e seis) horas de descanso no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba"*, em apreciação no primeiro turno de votação, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de constitucionalidade. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à vereadora Siomar – membro suplente da comissão, supracitada, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Siomar fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 28/2018, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador João Vaz disse que essa proposição visa atender aos motoristas, enfermeiros, técnicos de enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e alguns rondantes, apesar do município já utilizar essa escala ininterrupta de doze por trinta e seis horas, ressaltando que a vereadora Silvânia apresentou uma proposta de emenda para atender ao consenso dos servidores municipais e do próprio sindicato da categoria. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 28/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência da vereadora Silvânia, em primeiro turno. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que a vereadora Silvânia Ribeiro Lopes tinha apresentado a ***"Proposta de Emenda Substitutiva nº 9 ao PL nº 28/2018"*** e que ia passar à apreciação da proposição, em turno único de votação. Com a concordância do plenário, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a leitura da referida proposta. Feita a leitura, o presidente Jader solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ofertasse parecer de legalidade da referida proposta. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer verbal sobre a constitucionalidade da proposição para que fosse votada e aprovada em plenário. Prosseguindo, o presidente Jader colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 9, em discussão única, mas ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Proposta de Emenda Substitutiva nº 9 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, com a ausência da vereadora Silvânia, em turno único, para que fosse apensada ao Projeto de Lei nº 28/2018. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia encaminhar o projeto e a proposta de emenda à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa para análise de mérito, em regime de urgência, para que a proposição possa ser apreciada e votada, em segundo turno, na reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito, a partir das dezessete horas, no plenário Eliaquim Gomes Carolino. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação do ***"Projeto de Lei nº 31/2018"***, de sua autoria, que *"Institui a meia-entrada para os servidores públicos do Município de Carmo do Paranaíba nas sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais e esportivos"*, em primeiro turno, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à vereadora Siomar – membro suplente da comissão, supracitada, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Naquele momento, o vereador João Vaz de Oliveira – presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediu a retirada do projeto da ordem do dia desta sessão ordinária, informando ao presidente Jader e demais vereadores que a comissão não tinha ofertado parecer de legalidade do projeto, ressaltando que antes precisava do parecer jurídico ofertado pelo doutor Guilherme da Silva Ordones – Consultor Legislativo/Advogado da Câmara. Com o deferimento do pedido, o Projeto de Lei nº 31/2018 foi retirado da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação do ***"Projeto de Lei nº 32/2018"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente, no valor de R$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), e dá outras providências"*, em primeiro turno, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à vereadora Siomar – membro suplente da comissão, supracitada, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Siomar fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira –

vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 32/2018, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador João Vaz disse que o repasse dos recursos oriundos de emendas parlamentares visa atender à responsabilidade social tanto da Santa Casa quanto da APAE que vem prestando ótimos serviços de saúde ao povo carmense. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 32/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência da vereadora Silvânia, em primeiro turno. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que ia encaminhar a proposição às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de méritos, antes da apreciação em segundo turno, na reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação do ***"Projeto de Lei nº 33/2018"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências"*, em primeiro turno, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à vereadora Siomar – membro suplente da comissão, supracitada, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Siomar fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 33/2018, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador João Vaz parabenizou o autor desta proposição, sabendo-se que os recursos vão ajudar a Vila Vicentina e a APAE a cumprirem as suas obrigações do dia a dia para beneficiar os nossos munícipes mais necessitados. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 33/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência da vereadora Silvânia, em primeiro turno. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que ia encaminhar a proposição às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de méritos, antes da apreciação em segundo turno, na reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação do ***"Projeto de Lei nº 34/2018"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera a redação do § 1º e 3º do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.461, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de*

subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências", em primeiro turno, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à vereadora Siomar – membro suplente da comissão, supracitada, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Siomar fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 34/2018, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador João Vaz disse que esta proposta visa atualizar a Lei Municipal nº 2.461, de 06 de dezembro de 2017, que vai ter as subvenções das entidades beneficiadas alteradas com a aprovação dos Projetos de Leis nºs 32/2018 e 33/2018, supracitados. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 34/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência da vereadora Silvânia, em primeiro turno. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que ia encaminhar a proposição às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de méritos, antes da apreciação em segundo turno, na reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito. Prosseguindo, o presidente Jader colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 034/2018**, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, solicitando providências do Prefeito e da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, no sentido de atender às demandas dos moradores do Bairro Niterói visando tornar um trecho da Rua Soares compreendido entre as ruas Dina do Abílio e Gabriel Gontijo, como de mão única, para prevenir acidentes e salvar vidas humanas. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 034/2018 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente Jader colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 035/2018**, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, solicitando providências do Prefeito, no sentido de se atender as reivindicações apresentadas pelos moradores do Bairro Nova Floresta, já enviados para conhecimento e providências conforme abaixo-assinado anexado. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 035/2018 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente

Jader colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 036/2018**, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de instalar um semáforo moderno com temporizador e lâmpadas de LED (light emitting diode / diodo emissor de luz), visando à segurança de pedestres, motociclistas e veículos que transitam pelo cruzamento da "Av. Aristides Ferreira de Melo com as ruas Agostinho de Deus e Aristeu Atanásio Boaventura". Na impossibilidade da instalação do semáforo, os vereadores pedem a construção de 4 (quatro) passarelas elevadas para diminuir a velocidade dos veículos e dar segurança para os pedestres, sendo: uma em frente à Pastelaria do Naná e uma em frente à Casa Lotérica – na Av. Aristides F. Melo; e duas na rua Agostinho de Deus – sendo uma no setor oeste e uma no setor leste, para quem trafega sentido Policlínica e sentido Bairro Paranaíba, antes de atravessar a Av. Aristides F. de Melo que recebe uma carga muito grande do trânsito de veículos que entra e sai de nossa cidade. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 036/2018 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente Jader perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Com a palavra, o vereador Albert solicitou ao presidente Jader para pedir informações ao chefe do Poder Executivo, relacionadas à aprovação de alguns créditos especiais aqui na Câmara Municipal, destinados para a realização de obras nas ruas Manoel Sabino e Francisco de Paula que até hoje continuam danificadas pelas chuvas desde o início do ano. Lembrou ainda, das críticas da população relacionadas à área da saúde do município, haja vista, que estão chegando várias emendas parlamentares oriundas de pedidos de diversos vereadores, mas ninguém tem visto melhorias nesse sentido. Continuando, o vereador Albert disse que a arrecadação do ano de dois mil e dezessete foi um pouco maior do que a do ano de dois mil e dezesseis, mas ainda faltam médicos em PSF's além de médicos especialistas, onde também solicitou informações junto ao Poder Executivo para se saber se realmente há a falta desses profissionais, inclusive, justificando-a para os vereadores. Citou ainda que o índice da folha de pagamento subiu de quarenta e oito por cento para cinquenta e sete vírgula sete por cento, e também pediu informações sobre a realidade atual, ressaltando que ele exonerou médicos e professores no final do ano de dois mil e dezessete e neste ano o corte seria na própria carne. Diante das críticas do vereador Albert, os vereadores Julio, João Vaz, Siomar, João Batista e Jader disseram que conseguiram diversas emendas parlamentares que estão sendo repassadas ao município para beneficiar a saúde, a educação e outras áreas demandadas pela população, apesar da crise financeira enfrentada pelo Estado de Minas Gerais. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar a palavra ao senhor Roberto de Oliveira Cunha, morador do Bairro Novo Paraíso que gostaria de usar a tribuna livre para fazer questionamentos a respeito da área verde destinada para receber águas pluviais do bairro. Com a palavra, o

senhor Roberto cumprimentou a todos os vereadores e disse que veio ao plenário em nome dos moradores do Bairro Novo Paraíso para saber se os vereadores têm algum projeto para aquela área verde, haja vista, que os moradores estão sabendo que vão instalar naquele local, um campo de futebol, uma praça, um parque, uma lagoa e até casas da COHAB. Ressaltou que as ruas do bairro não têm nome e que aquela área só traz problemas de lixo, odor de esgoto que está retornando a céu aberto, tubulação entupida e muitas queimadas. Pediu o apoio dos vereadores no sentido de fiscalizar e apoiar o que for feito para melhorar o Bairro Novo Paraíso e a nossa cidade. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar a palavra ao senhor Érico Geovane de Souza, morador do Bairro Nova Floresta que também gostaria de usar a tribuna livre da Câmara. Com a palavra, o senhor Érico cumprimentou a todos os vereadores, ressaltando as palavras do conterrâneo Roberto. Disse que no Bairro Nova Floresta também existe o grave problema das queimadas que muitas das vezes vêm do descaso dos proprietários de lotes que não se preocupam ou não fazem a limpeza dos terrenos sujos. Questionou o fato de ter ouvido falar da construção de casas da COHAB – uma companhia que só pensa em projetos de expansão habitacional, mas nunca na qualidade das moradias ou de alto padrão como está sendo veiculado por um ex-vereador do município que só pensa em voto. Para finalizar, o senhor Érico pediu o apoio dos vereadores para acompanhar e fiscalizar as obras de melhorias que, certamente, serão realizadas no Bairro Nova Floresta ou em outros bairros de nossa cidade. Reforçando as palavras do colega Érico, o senhor Maxmiliano Martins e Silva disse que as queimadas no Bairro Nova Floresta são de responsabilidade dos proprietários dos terrenos e que elas geram problemas para as moradias, seus proprietários e para a rede elétrica local. Pediu o apoio dos vereadores – como legítimos representantes do povo, para que votem uma lei visando penalizar os donos de lotes que não estão nem ai com os moradores que compraram seus terrenos e construíram suas casas para ter um local adequado para se viver e ainda têm que conviver com a criminalidade que só tende a crescer. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse o anúncio da pauta da reunião subseqüente. Feito isso e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Jader agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da

Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário

Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Vice-Presidente

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora